SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 210/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.**, para a prestação de serviços de capacitação corporativa *online* especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DE ALENCAR LACERDA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.096406/2026-07, o Termo de Referência, documento nº 00100.149776/2026-46, a concordância da Contratada, documento nº 00100.112929/2026-08-1, o Parecer nº 441/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.146189/2026-03, a autorização da Exma. Sra. Primeira-Secretária, documento nº 00100.191633/2026-37, e a aprovação da Senhora da Diretoria-Geral, documento nº 00100.160606/2026-12, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005351/2026-06, resolvem aditar o Contrato nº 210/2023, com base no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Termo de Referência de documento nº 00100.149776/2026-46 e consoante recomendação contida no Parecer nº 441/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.146189/2026-03, o Contrato nº 210/2023 sofre um acréscimo quantitativo de 30 (trinta) licenças para acesso à plataforma *Udemy for Government*, o que corresponde, no período de 12 meses, a um **acréscimo total de R$ 44.489,40 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor consolidado para o período de 12 meses do Contrato nº 210/2023 sofrerá uma majoração de **12,34568%,** passando de R$ 360.364,14 (trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) para **R$ 404.853,54 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos),** conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Durante os **4 meses remanescentes da atual vigência do Contrato nº 210/2023**, de 20 de outubro de 2026 (data de início da disponibilização das novas licenças) até 20 de fevereiro de 2027 (data de término da vigência contratual), **o acréscimo** especificado no *caput* da presente Cláusula será de **R$ 14.829,80 (quatorze mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).**

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor consolidado, durante os **4 meses remanescentes da atual vigência do Contrato nº 210/2023**, sofrerá uma majoração de **4,11523%,** passando de

SENADO FEDERAL

R$ 360.364,14 (trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) para **R$ 375.193,94 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos),** conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como PTRES 167451 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2026NE1322, de 05 de fevereiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar complementação de garantia no percentual de 3% (três por cento) do montante acrescido ao valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo em tela, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do contrato original c/c o art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Termos já assinados, não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DE ALENCAR LACERDA
Data: 14/10/2026 18:15:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL DE ALENCAR LACERDA
RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2026\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Acréscimo e Supressão\RALEDUC CT 210 2023 4ºTA. Acrés. 5351 2026 (C).doc

Empresa: **RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.**
Processo Acréscimo: **00200.005351/2026-06**
CNPJ: 04.615.450/0001-40
Modalidade: Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133/2021
Contrato nº: **0210/2023**
Data da Proposta: 14/09/2023
Assinatura: 15/12/2023
Termo de Aceite Definitivo: 20/02/2024
Início Vigência Original: **15/12/2023**
Fim Vigência Original: 20/02/2025
Valor Total Original do Contrato: R$ 345.273,84

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Atual:	R$ 360.364,14	(3º TA)
Início Período:	20/02/2026	(2º TA)
Final Período:	20/02/2027	

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo do presente contrato extraído do sistema GESCON, documento nº 00100.150648/2026-45

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO	
Quarto Termo Aditivo (Acréscimo)	**Acréscimo** de 30 (trinta) licenças para acesso à plataforma Udemy for Government, conforme Termo de Referência nº 27/2026/ILB, documento nº 149776/2026-46. **Obs.:** O valor das licenças foi inicialmente estimado de forma proporcional para 6 (seis) meses de subscrição, com início previsto em 20/08/2026, conforme o documento nº 149776/2026-46. Todavia, diante da impossibilidade de formalização do termo aditivo até a referida data, procedeu-se à revisão dos cálculos, adotando-se como marco inicial o dia 20/10/2026. Em consequência, a proporcionalização dos valores passou a considerar o período remanescente de 4 (quatro) meses de subscrição.

VALOR ORIGINAL ATUALIZADO (3º TA)				VALOR ACRESCIDO (Para 4 meses)		VALOR CONSOLIDADO (Para 4 meses)		VALOR CONSOLIDADO (Para 12 meses)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	243	R$ 1.482,98	R$ 360.364,14	30	R$ 14.829,80	273	R$ 375.193,94	273	R$ 404.853,54
		VALOR TOTAL	R$ 360.364,14		R$ 14.829,80		R$ 375.193,94		R$ 404.853,54

1 - RESUMO GERAL - Para 4 meses (vigência atual do contrato)				
	VALOR ORIGINAL ATUALIZADO (3º TA)	VALOR CONSOLIDADO (Para 4 meses)	DIFERENÇA R$	DIFERENÇA (%)
VALOR GLOBAL	R$ 360.364,14	R$ 375.193,94	R$ 14.829,80	*4,11523%*

Valores para 4 meses com o intuito de compor a vigência atual (a serem utilizados na minuta de TA)

2 - RESUMO GERAL - Para 12 meses (para fins de prorrogação contratual)				
	VALOR ORIGINAL ATUALIZADO (3º TA)	VALOR CONSOLIDADO (Para 12 meses)	DIFERENÇA R$	DIFERENÇA (%)
VALOR GLOBAL	R$ 360.364,14	R$ 404.853,54	R$ 44.489,40	*12,34568%*

Valores para 12 meses com o intuito de demonstrar os efeitos em uma eventual prorrogação contratual

ado por: Charles da Cruz (Analista)
do por: Felipe Antonio D. S. de Azevedo (Analista)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AE8C9C77007CCF93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.